



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 811 EMENTA:-

de 08 de out. de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADO
TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Rua JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, a que dá acesso ao sítio MALVAS, pelo cruzamento da rua - JOÃO ROCHA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 08 de outubro de 1980.


Altton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -